



Centro de Referência de Assistência Social

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
Via de Acesso Renato de Aguiar, nº 148 – Centro
CEP 12.140-000 Tel. (12) 3671-2198
E-mail – cras2010_slp@hotmail.com

EDITAL Nº29/2013 – Chamada Pública Nº 03/2013

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) “Reduto Familiar”, diante da necessidade de contratação de profissional para prestação de serviços por tempo determinado, torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

ITEM	FORMAÇÃO/ HABILITAÇÃO	ATIVIDADE A SER EXERCIDA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO	VALOR
01	Oficineiro/Marcenaria artesanal Ensino Médio. Desenvolvimento de ações de produção de artesanato em madeira.	Ministrar oficinas com atividades voltadas à produção e criação de artesanatos em madeira para os adolescentes participantes do Programa “Ação Jovem”.As oficinas serão executadas no Distrito de Catuçaba.	16 horas semanais (duas vezes por semana)	1	Matutino e Vespertino	R\$ 600,00 mensais

1. DA CHAMADA PÚBLICA

A presente chamada pública visa a contratação por tempo determinado dos profissionais mencionados no quadro supra. Os interessados deverão apresentar dois envelopes contendo, respectivamente, a documentação exigida e sua proposta de trabalho. A análise dos documentos será realizada por uma Comissão de Profissionais do Centro de Referência de Assistência Social “Reduto Familiar” – São Luiz do Paraitinga.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a chamada pública serão realizadas no período de 04 a 09 de abril de 2013, das 8h às 17h por meio de entrega dos envelopes contendo a Proposta e Documentação do interessado, os quais deverão ser protocolizados no seguinte local:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS- “Reduto Familiar”
Endereço: Via de Acesso Dr. Renato de Aguiar, 148 – Centro – São Luiz do Paraitinga.

2.1 – O candidato poderá ser pessoa jurídica / M.E.I. (com CNPJ) ou pessoa física com Inscrição Municipal de Autônomo e Inscrição no INSS.

2.2 - Para que a inscrição seja efetivada, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados. A não apresentação da documentação completa implicará na desclassificação:

- Proposta de execução conforme valor hora/ aula estabelecido no edital;
- Currículo;
- Cópia do CPF ou CNPJ, se tiver;
- Cópia da Carteira de Identidade;



Centro de Referência de Assistência Social

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
Via de Acesso Renato de Aguiar, nº 148 – Centro
CEP 12.140-000 Tel. (12) 3671-2198
E-mail – cras2010_slp@hotmail.com

3. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A avaliação e seleção dos candidatos serão realizadas por uma Comissão de Profissionais do Centro de Referência de Assistência Social “Reduto Familiar” – São Luiz do Paraitinga, observando-se aos seguintes critérios e respectivas pontuações, que poderão atingir o total de 10 (dez) pontos:

- a. Análise Documental – (03 pontos);
- b. Entrevista – (até 03 pontos);
- c. Melhor proposta de atuação de acordo com o perfil do público participante do curso – (até 04 pontos).

Esse processo ocorrerá no período do dia 10 ao dia 11 de abril, com agendamento prévio com o candidato, que deverá comparecer no dia e no horário marcado no endereço acima referenciado do CRAS.

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos, será considerado o maior tempo de experiência na área de atuação.

5. DO RESULTADO

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia 12 de abril do ano corrente em locais de fácil acesso e visibilidade no município, CRAS, Departamento de Assistência Social e também através do site: <http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/index.php/a-social>.

6. DO RECURSO

Caso o candidato deseje apresentar recurso contra o resultado do julgamento das propostas, poderá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado.

O candidato deverá apresentar o recurso por escrito, informando nome completo, CPF, RG e justificativa do recurso.

Os documentos deverão ser apresentados e protocolados na Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga durante o horário de expediente. Os recursos serão julgados no prazo de dois dias úteis a partir da apresentação e o resultado será divulgado no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

7. DAS OBRIGAÇÕES:

- a) Realizar o acompanhamento de alunos;
- b) Cumprimento da carga horária do curso;
- c) Fornecer para os alunos os conhecimentos básicos do curso a ser ministrado;
- d) Proporcionar situações de aprendizado através de atividades teóricas e práticas;
- e) Fornecer relatórios semanais sobre as atividades, bem como sobre o desempenho dos alunos durante as atividades;
- f) Participar de reuniões de equipe sempre que necessário para um melhor direcionamento das atividades.



Centro de Referência de Assistência Social

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP
Via de Acesso Renato de Aguiar, nº 148 – Centro
CEP 12.140-000 Tel. (12) 3671-2198
E-mail – cras2010_slp@hotmail.com

8. PAGAMENTO

A Pessoa Jurídica contratada deverá apresentar Nota Fiscal ou Recibo de Pagamento de Autônomo mensalmente para a realização do pagamento pela Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga. No caso da Pessoa Física será realizado a retenção de INSS e ISS, de acordo com o serviço prestado e com a Legislação vigente.

O profissional contratado também deverá possuir conta corrente em seu nome no Banco do Brasil para efetuação do pagamento dos honorários.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão de Profissionais do Centro de Referência de Assistência Social “Reduto Familiar” – São Luiz do Paraitinga e encaminhados, para solução.

O período da contratação do profissional será até 31 de dezembro de 2013.

Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

São Luiz do Paraitinga, 04 de Abril de 2013.

Ana Paula de Almeida Miranda
Assessora de Promoção e Desenvolvimento Social